



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022, às 14:30 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma remota, por meio do Google Meet, a 67ª reunião, convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**, estando presentes os(as) Professores(as) Doutores(as): **Evandro Orfanó Figueiredo (Titular), Felipe Coelho de Souza (Titular); Paulo André Trazzi (Titular); Nei Sebastião Braga Gomes (Suplente) e o Representante discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Suplente)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Thiago deu início às 14h:35m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte Pauta: **i) Informes; ii) Ata da eleição de coordenador e vice - coordenador Ciflor, Presidente Prof^o. Dr. Felipe Coelho de Souza); iii) Calendário de atividades acadêmicas Ciflor 2022: a) Programação para Início e término do 1º e 2º semestre de 2022, b) Período de matrícula 1º e 2º semestre de 2022; iv) Oferta de disciplinas referentes ao 1º semestre de 2022; v) Processos de prorrogação de prazo para a defesa da dissertação dos discentes: a) Isadora da Cunha Nogueira (Processo SEI 23107.0014762022-99), b) Juliano Baldez Silva Minervino (Processo SEI 23107.0014772022-33), c) Joana Keila da Silva Gomes (Processo SEI 23107.0014782022-88), d) Rafael Fernando Ferst Strapasson (Processo SEI 23107.0017032022-86), e) Ronier Felipe da Silva Oliveira (Processo SEI 23107.0014372022-91); vi) Processos de prorrogação de bolsas dos discentes: a) Joana Keila da Silva Gomes (Processo SEI 23107.001475 2022- 44), b) Ronier Felipe da Silva Oliveira (Processo SEI 23107.0014732022-55), vii) Processo de prorrogação de prazo para submissão de artigo - discente: Marcio Aurélio Dantas Ferreira (Processo SEI_23107.001484_2022_35); viii) Proposta de redução de exemplares da versão final impressa da dissertação; ix) Análise de Ad referendium sobre Seleção de bolsistas Procad mobilidade acadêmica; x) Relatório semestral de bolsista de pós - doutorado Ciflor - Quétilla Souza Barros .** Anunciadas as pautas, Prof. Thiago deu início à reunião informando que, durante o período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2022 ele estará de férias, e durante este período o Prof. Dr. Farley William Souza Silva, vice - coordenador Ciflor, o substituirá e até seu retorno e acrescentou a portaria de substituição já foi solicitada via processo SEI nº 23107.001393/2022-08. Em continuidade com os informes, destacou que foi publicado o edital do projeto Procad para selecionar dois alunos do Ciflor para participar de mobilidade acadêmica, sendo uma vaga para A Universidade do Centro Oeste - Unicentro e outra para a Universidade Federal do Paraná- UFPR. Explicou que o referido edital foi elaborado pelos professores que participam do projeto PROCAD, e após as inscrições houve apenas dois inscritos e os dois discentes Joana Keila da Silva Gomes e Ronier Felipe da Silva Oliveira foram selecionados porque atenderam os pré-requisitos exigidos no edital. Informou que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad referendum* e publicado no site da Ufac no dia 05 de janeiro de 2022, no endereço <http://www2.ufac.br/ciflor/noticias/noticias>. Salientou que este *Ad referendum* está na pauta desta reunião de colegiado para ser analisado. Dando prosseguimento, acrescentou que o Ciflor receberá dois alunos que conta do mesmo projeto Procad, participarão da mobilidade na Ufac e foram selecionados, também, por meio de editais publicados pelas Universidades das quais fazem parte. Destacou que uma das candidatas já selecionadas chama-se a Larissa Ramos, que virá da Unicentro e é orientada do Prof. Dr. Afonso Figueiredo Filho e irá trabalhar com crescimento e produção. Também terá um selecionado da UFPR, no entanto, como o processo de seleção na UFPR ainda não foi finalizado. Finalizados os informes Prof. Thiago solicitou inversão de pauta, para iniciar a reunião pela pauta de nº 3 que trata do planejamento acadêmico Ciflor, uma vez que o Prof. Paulo André Trazzi precisou se ausentar, no decorrer da reunião, por conta de outro compromisso com a Pró - reitora de Graduação da Ufac. A inversão de pauta foi aceita por unanimidade e o Prof. Thiago iniciou, explicando que o planejamento Ciflor foi organizado de forma geral, contendo todas as atividades acadêmicas para o ano de 2022, mas destacou que as atividades e as situações mais específicas serão organizadas internamente. Em acréscimo, destacou que foi considerado, dentro do calendário Ciflor, um período de recesso no

mês de agosto, no qual será possível organizar atividades extra - curriculares como ministração de cursos, realização de viagens de campo para coleta de dados, realização de eventos acadêmicos e outras atividades de pesquisa e extensão. Após a leitura do planejamento, Prof. Evandro Orfanó destacou que, em conformidade com o calendário apresentado, o processo seletivo está previsto para ocorrer do dia 01 de abril a 15 de julho de 2022. Sendo assim, ele afirmou que é necessário que o edital esteja pronto na primeira quinzena de março, para que seja possível cumprir os prazos exigidos. Em seguida, destacou que é necessário que haja organização e agilidade para que seja possível avançar na elaboração do edital. E em seguida, colocou seu nome à disposição para participar da comissão de seleção. Neste momento, Prof. Thiago destacou que o edital precisa sim estar pronto no início de março, porque é necessário que a minuta seja enviado à Propeg 30 dias antes da publicação e o objetivo é que o edital seja publicado dentro do previsto em calendário. Dando continuidade, Prof. Nei lembrou que a maioria dos professores estarão em período de férias do dia 01 de fevereiro ao dia 17 de março (45 dias) e destacou que o ideal é que a comissão seja composta por professores que não estejam de férias, para evitar prejuízos ao Programa. Em continuidade, Prof. Thiago informou que vai analisar mais atentamente a situação e fará um a consulta para saber quais os professores que não estarão de férias nos meses de fevereiro e março e, na próxima reunião, apresentará ao colegiado, para análise, os nomes dos professores que irão compor a comissão para que o trabalho inicie o mais rápido possível. Dando continuidade, não havendo mais nenhuma manifestação, por parte dos membros presentes, o planejamento acadêmico Ciflor foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no quadro a seguir:

Atividades acadêmicos	Data ou período	Observação
Data limite para os discentes da turma 2020 agendarem a defesa da dissertação	28/01/2022	30 dias antes de encerrar o prazo de defesa
Data limite para os discentes da turma 2020 defenderem a dissertação	28/02/2022 (por conta dos feriados de carnaval, o prazo máximo para defesa é 03/03/2022)	Prazo para defesa regulamentado pelo regimento Ciflor (24 meses)
Matrícula curricular 2022/1	21 a 25/02/2022	A ser realizada na coordenação Ciflor ou por e-mail, para os discentes das turmas 2020 e 2021.
Início do 1º semestre letivo 2022	14 /03/2022	Algumas disciplinas podem iniciar após essa data! Será publicado programação com disciplinas datas e horários.
Término 1º semestre letivo 2022	12/07/2022	Atendendo a necessidade de carga horária de cada disciplina.
Período para fechamento das disciplinas 2022/1	De 12 a 14/07/2022	Prazo limite para lançamento das notas no portal do professor e envio do relatório de fechamento à coordenação do curso.
Período de recesso acadêmico do Ciflor	12/07 a 12/08/2022	Esse período pode ser utilizado para ministrar cursos, viagens de campo para coleta de dados, realização de eventos acadêmicos e outras atividades de pesquisa e extensão.
Realização do processo seletivo Ciflor	01/04 a 15/07/2022	Seleção de novos discentes (turma 2022). A minuta de edital de seleção deverá ser encaminhada à Propeg 30 dias anteriores à publicação.
Data limite para os discentes da turma		

2021 agendarem a qualificação do projeto de dissertação junto à coordenação	12/07/2022	De acordo com o Regimento Ciflor, o agendamento da qualificação dever ser feito 30 dias antes de completar 12 meses de ingresso no programa. A matrícula institucional da turma 6 (12/08/2021)
Matrícula institucional turma 2022	01 a 05/08/2022	
Matrícula curricular 2022	08 a 12/08/2022	A ser realizada na coordenação Ciflor ou por e-mail, para todos discentes.
Início do 2º semestre letivo 2022	15/08/2022	
Término de 2º semestre letivo de 2022	16/12/2022	
Período para fechamento das disciplinas 2022/2	16 a 20/12/2022	

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a oferta de disciplinas, referentes ao primeiro semestre letivo de 2022. Na ocasião, Prof. Thiago destacou que está aguardando a manifestação da Propeg sobre as normativas e direcionamentos para o retorno presencial no âmbito da pós - graduação, considerando que, até o momento, não tem orientações sobre como se dará a divisão de carga horária no formato presencial e/ ou híbrido, nem informações suficientes para que a coordenação possa direcionar os professores sobre o preenchimento dos planos de curso. Por este motivo, destacou que os planos de curso serão analisados em reunião de colegiado futura. Em continuidade, destacou que, na consulta que fez por meio de questionário do Google forms, que foi criado e enviado aos professores para facilitar a organização dos horários e conhecer a forma como os professores pretendem ministrar suas aulas, verificou-se que eles (as) optaram, tanto pelo formato presencial como o híbrido. Deste modo, explicou que a proposta apresentada ao colegiado é para que haja o retorno de forma presencial para alguns e a forma híbrida para outros, mas, devido às situações já mencionadas, anteriormente, a decisão sobre a forma como acontecerão as aulas, será tomada pelo colegiado, de forma provisória e dependendo das orientações enviadas pela Pró - reitoria de pós graduação, o colegiado poderá tomar outra decisão sobre o retorno presencial ou não. Explicou que este primeiro semestre letivo de 2022, corresponderá ao segundo semestre letivo para os alunos ingressantes no ano de 2021, e reforçou que a oferta das disciplinas foi planejada para que estes alunos consigam completar, dentro do período de 12 meses, a carga horária necessária para a integralização curricular. Após os esclarecimentos, Prof. Thiago apresentou a lista de oferta de disciplinas para o primeiro semestre letivo de 2022, contendo os professores responsáveis e os horários, e não havendo manifestações contrárias, a lista de oferta **foi aprovada, por unanimidade**, em conformidade com o especificado nos quadros a seguir:

Disciplinas a serem ofertadas no 1º semestre de 2022	Professor responsável	Carga horária	Início	Sala	Formato
CF101 Seminário II	Paulo André Trazzi/Quétilla Barros	30H	16/03/22	Lab. Ciência Florestal	Presencial
CF103 Métodos Estatísticos em Ciência Florestal	Thiago Augusto da Cunha	60H	16/03/22	Lab. Ciência Florestal	Presencial
CF305 Geotecnologias I	Symone Maria de Melo Figueiredo	45H	31/03/22	Lab. Ciência Florestal	Híbrido

CF306 Geotecnologias II	Evandro Orfanó Figueiredo	45H	14/03/22	Lab. Ciência Florestal	Presencial
CF104 Identificação e Caracterização de T. Florestais	Evandro José Linhares Ferreira	60H	21/03/22	Lab. Ciência Florestal	Presencial
CF304 Manejo Florestal no Contexto de M. A. Globais	Irving Foster Brown	45H	14/03/22	Sala SETEM/ PZ	Híbrido
CF300 Manejo de Florestas Tropicais	Sabina Cerruto Ribeiro	45H	25/03/22	Lab. Ciência Florestal	Híbrido
CF202 Patologia Florestal	Nei S. Braga Gomes	30H	23/03/22	Lab. Ciência Florestal	Presencial

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00-09:00	CF306	CF104	CF103	LIVRE	CF305
09:00-10:00	CF306	CF104	CF103	LIVRE	CF305
10:00-11:00	CF306	CF104	CF103	LIVRE	CF305
11:00-12:00	CF306	CF104	CF103	LIVRE	CF305
	-	-	-	-	-
14:00-15:00	CF202	LIVRE	CF101	CF304	CF300
15:00-16:00	CF202	LIVRE	CF101	CF304	CF300
16:00-17:00	LIVRE	LIVRE	LIVRE	CF304	CF300
17:00-18:00	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE	LIVRE

Dando prosseguimento, prof. Paulo André Trazzi pediu licença para se ausentar, porque tinha compromisso com a Propeg e em continuidade Prof. Thiago colocou em apreciação a pauta de nº 2 que trata das eleições de coordenador e vice - coordenador Ciflor (mandato 2022 e 2024). Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que foi designada uma comissão para a realização da eleição de coordenador e vice - coordenador do Programa (**Portaria nº 2169, de 22 de outubro de 2021**), cujo o presidente foi o Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza. Destacou que, ao final do período de inscrição e período de prorrogação, não houve candidatos inscritos, e, em seguida, passou a palavra para o Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza, que na oportunidade, fez a leitura da Ata de eleição, na qual estava descrito todos os Atos que foram realizados, bem como, a descrição da **resolução nº 091 de 17 de outubro de 2012**, que prevê a permanência no cargo, dos atuais titulares, pelo período de seis meses, até que seja realizada nova eleição. Dando continuidade, Prof. Thiago explicou que, tanto ele, como o Prof. Dr. Farley William Souza Silva, vice - coordenador (**portaria nº 4.005, de 30 de dezembro de 2019**) têm interesse em permanecer no cargo, até que seja realizada nova eleição. Mas destacou, que entende que esta é uma decisão que cabe ao colegiado, e reforçou que existe a possibilidade do colegiado escolher um coordenador e um vice-coordenador interinos, caso não concordem com a permanência dos atuais titulares no cargo. Após as explicações, não havendo manifestações contrárias, colocou em votação a Ata de eleição lida pelo Prof. Felipe, bem como, a permanência,

por mais seis meses, do atual coordenador Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha e do vice-coordenador Prof. Dr. Farley William Souza Silva, nos termos da resolução **Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012**. Após a votação, tanto a Ata de eleição como a permanência dos atuais Titulares (**portaria nº 4.005, de 30 de dezembro de 2019**), por mais seis meses, a contar do dia 24 de janeiro de 2022, foram aprovadas por três votos favoráveis e um abstenção do Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza, que se absteve por ter presidido o processo eleitoral. Dando prosseguimento foi colocado em apreciação os processos de prorrogação de prazo para defesa da dissertação dos discentes: **Isadora da Cunha Nogueira, Joana Keila da Silva Gomes, Juliano Baldez Silva Minervino, Karine Lameira, Rafael Fernando Ferst Strapasson e Ronier F. da Silva Oliveira**, que após as devidas análises, foram **aprovados**, em conformidade com o especificado no quadro abaixo, com exceção do discente **Juliano Baldez Silva Minervino**, cujo o processo foi retirado de pauta, conforme descrito adiante:

Discente	Nº do processo	Prazo concedido até	Decisão	Quantidade de votos
Isadora da Cunha Nogueira	SEI 23107.0014762022-99	27/06/2022	Deferido	03 favoráveis e 01 abstenção do discente Ronier Felipe da S. Oliveira
Joana Keila da Silva Gomes	SEI 23107.0014782022-88	15/07/2022	Deferido	03 favoráveis e 01 abstenção do discente Ronier Felipe da S. Oliveira
Karine Lameira	SEI 23107.0016372022-44	28/08/2022	Deferido	03 favoráveis e 01 abençoado Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza
Ronier Felipe da Silva Oliveira	SEI 23107.0014372022-91	26/08/2022	Deferido	02 favoráveis e 02 abstenções (01 do Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e 01 do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira)
Rafael Fernando F. Strapasson	SEI 23107.0017032022-86	22/07/2022	Deferido	03 votos e 01 abstenção do discente Ronier da Silva Oliveira

Professor Thiago destacou que os alunos que não pediram prorrogação foram Amanda Cecília Teixeira dos Santos, que solicitou trancamento pelo período de seis meses e Cemilla Cristina Alves do Carmo, que passou por problemas de saúde e teve prazo para a realização da qualificação prorrogado pelo colegiado do curso. No entanto destacou prazo concedido já venceu e a coordenação está aguardando manifestação da discente e de seu orientador para submeter a situação ao colegiado do curso em próxima reunião. Em continuidade, os membros do colegiado decidiram retirar de pauta o requerimento de prorrogação do discente Juliano Baldez Silva Minervino (**Processo SEI 23107.0014772022-33**), por entenderem que seria necessário analisar as Atas de colegiado anteriores para saber se o colegiado foi estipulou prazo para a realização da qualificação. Caso não tenha essa descrição em Ata, destacou-se que é necessário que seja solicitado ao discente e ao seu orientador, informações sobre a qualificação para que o requerimento volte a ser analisado na próxima reunião de colegiado. Dando continuidade, foram colocados em apreciação os processos de prorrogação de bolsas, dos discentes **Joana Keila da Silva Gomes (Processo SEI 23107.0014752022-44)**, e Ronier **Felipe da Silva Oliveira (Processo SEI 23107.0014732022-55)**. Na oportunidade, Prof. Thiago destacou que esses dois alunos foram selecionados para fazerem mobilidade acadêmica, por meio do projeto Procad, e receberão uma ajuda de custo de 1.100. Destacou que é importante para os discente terem as bolsas prorrogadas, para que eles consigam manter financeiramente de forma adequada durante a mobilidade acadêmica. Explicou que a Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020 prevê a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país por conta da Pandemia da Covid - 19. Dando continuidade, após a leitura dos requerimentos apresentados pelos discentes, a prorrogação das bolsas foram aprovadas, em conformidade com o descrito no quadro a seguir:

Discente	Nº do processo	Prazo	Decisão	Quantidade de votos

Joana Keila da Silva Gomes	SEI 23107.0014752022-44	5 meses, a partir de 28 de fevereiro	Deferido	Por unanimidade
Ronier Felipe da Silva Oliveira	SEI 23107.0014732022-55	6 meses, a partir de 28 de fevereiro	Deferido	02 votos favoráveis e 02 abstenções (01 do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira e 01 do Prof. Nei S. Braga Gomes)

Dando continuidade, a secretária do curso Adriana Maria de Souza Silva lembrou aos membros presentes que o regimento do curso prevê que para o discente fazer mobilidade acadêmica é necessário que o colegiado do curso autoriza esta mobilidade. Por este motivo, pediu a inclusão da mobilidade dos discentes na pauta deste colegiado, em conformidade com o que prevê o regimento para que não haja prejuízos futuros para este alunos. Não havendo objeções, a inclusão desta pauta foi acatada pelo colegiado do curso. E, em continuidade, Prof. Thiago colocou em votação a mobilidade dos discentes **Joana Keila da Silva Gomes (para mobilidade na UFPR) e Ronier Felipe da Silva Oliveira (para mobilidade na Unicentro)**, no primeiro semestre de 2022. Após a votação, a mobilidade dos discentes **foi autorizada por unanimidade**. Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação o requerimento do discente **Marcio Aurélio Dantas Ferreira**, que solicitou prorrogação de prazo para submissão de artigo científico oriundo de sua dissertação. Em prosseguimento, Prof. Thiago explicou que trata-se de requerimento apresentado em virtude de decisão anterior, do colegiado do curso, que determinou que os discentes têm cento e oitenta dias, após a defesa da dissertação, para enviar à coordenação comprovante de submissão de artigo científico, para que seja dado início processo de emissão de diploma. Destacou que, caso este prazo não seja cumprido, os discentes estarão sujeitos ao jubramento, por não cumprimento da obrigações previstas em regimento. Em seguida, leu o requerimento do discente, o qual justificou que, devido à necessidade de algumas correções no texto não conseguiu entregar o comprovante de submissão dentro do prazo previsto e, por este motivo, precisa de mais tempo para a entrega. Após os esclarecimentos, o requerimento do discente foi homologado, por unanimidade, devendo o discente entregar a comprovação de submissão até o dia 29/03/2022. Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a proposta de redução de exemplares da versão final impressa da dissertação. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que, atualmente, o aluno precisa entregar na coordenação do curso seis cópias impressas e dois CDS gravados com o texto em PDF. Em seguida, explicou que a proposta apresentada pela coordenação do curso é reduzir essa quantidade para duas cópias e dois CDs. Justificou que esses exemplares têm ficado na coordenação e têm ocupado muito espaço e dispendido muito trabalho para a entrega dessas cópias para cada um dos membros das bancas. Após as explicações, não havendo manifestações contrárias, a redução da quantidade de cópias foi **aprovada, por unanimidade**. Em continuidade, Prof. Thiago colocou em apreciação o relatório de atividades semestrais da bolsista de pós - doutorado da estagiária Quétilla Souza Barros, que completou seis meses de atuação no Ciflor. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que a bolsista foi selecionada, por meio de edital do Projeto Amazônia Legal e esclareceu que, de acordo com edital de seleção, a cada seis meses, a bolsista tem que entregar relatório para ser avaliado pelo colegiado do curso. Destacou que, por fazer parte do projeto Amazônia legal, a bolsista tem que elaborar relatório em conformidade com o plano de trabalho que foi submetido para seleção. Acrescentou que a discente está sob a orientação de estágio do Prof. Dr. Marcus Vinicius Neves D`Oliveira, que além de orientador, é também supervisor do projeto Amazônia Legal e foi quem assinou o relatório da entregue pela bolsista. Informou que no final do estágio, será feita outra avaliação e a comissão de bolsas do Ciflor será a responsável por fazer nova avaliação e, logo após a avaliação da comissão de bolsas, o relatório será enviado para o colegiado do curso para análise. Explicou que o principal objetivo da bolsa é que a estagiária apoie o programa no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacou ainda, que a bolsa pós doutoral tem duração de 12 meses e acrescentou que o relatório da bolsista, corresponde ao período de 15 de junho a 15 de dezembro de 2021 e informou que o relatório foi analisado e aprovado previamente pela comissão, sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Prof. Thiago apresentou o relatório da bolsista para todos os membros presentes e, não havendo manifestações contrárias, o referido relatório **foi aprovado, por unanimidade**. Dando continuidade, Prof. Thiago colocou em apreciação o *Ad referendum* referente à homologação do resultado final do processo seletivo para bolsistas do projeto Procad, cujo resultado foi publicado no site Ciflor, endereço ww2.ufac.br/ciflor/noticias/ResultadoMobilidade2022.pdf. Em seguida, destacou que o edital foi elaborado pelos professores que fazem parte do projeto PROCAD e, ao final do prazo de inscrição, obteve apenas dois inscritos, e após as análises necessárias foram selecionados os discentes **Joana Keila da Silva Gomes e Ronier Felipe da**

Silva Oliveira. Logo após a leitura do *Ad referendum*, não havendo manifestações contrárias, o *Ad referendum*, referente ao resultado do processo seletivo para bolsistas do projeto Procad, **foi aprovado, por unanimidade.** Dando prosseguimento foi colocado e apreciação o nome do Prof. Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes para assumir a função de membro suplente no colegiado do Ciflor, em substituição ao Prof. Dr. Marcio de Oliveira Martins, que pediu desligamento do programa. Prof. Thiago explicou que o objetivo é não deixar nenhum dos membros do colegiado sem suplentes, porque isso dificulta a obtenção do quórum mínimo para a realização das reuniões. Destacou que o objetivo é que o Prof. Tarcísio assuma esta função até que a portaria de colegiado seja renovada, por causa da troca dos mandatos dos discentes e, também, em virtude da substituição do coordenador e vice- coordenador Ciflor. Dando prosseguimento, foi colocado em votação o nome do Prof. Tarcísio José Gualberto Fernandes em votação e, não havendo manifestações contrárias, **foi aprovado, por unanimidade.** Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, e não havendo mais nada a tratar, **o Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** e pelos demais membros presentes.

Me. Adriana Maria de Souza Silva (Secretária Executiva/CIFLOR)

Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha (Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Membros presentes

Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Membro Titular/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (Membro Suplente/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Paulo André Trazzi ((Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Dr. Evandro Orfanó Figueiredo ((Membro Titular/ Embrapa- Acre)

Ronier Felipe da Silva Oliveira (Membro Suplente/ Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretaria Executiva**, em 28/01/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 28/01/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 31/01/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Professor do Magisterio Superior**, em 31/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 31/01/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronier Felipe da Silva Oliveira, Aluno**, em 31/01/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0433497** e o código CRC **C6D58E37**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002138/2022-74

SEI nº 0433497